

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 06 de agosto de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 030/006

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL Nº 018/2019

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
01	Eloir Marth	Fiscal Sanitário	1º Lugar

O candidato convocado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito à Rua General David Canabarro, nº 120, 2º andar, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h, horário de Brasília. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

General Câmara, Rio Grande do Sul, 06 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Conta Bancária – Banrisul;
- Declaração de Bens com firma reconhecida;
- Comprovante de Endereço;
- Atestado Médico Admissional;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Comprovante de Escolaridade.

Conforme Edital nº 017/2018 do Concurso Público, de 15 de agosto de 2018: 13.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital, requisitos exigidos para o cargo acompanhada de fotocópia; além de atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo verificada através de exame clínico admissional,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

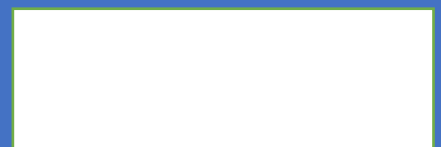


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



ocasião esta em que o candidato deverá apresentar os seguintes exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, da Prefeitura Municipal: Glicemia de jejum e Hemograma com contagem de plaquetas. Os candidatos com 35 (trinta e cinco) anos de idade ou mais, devem apresentar, também, além dos exames referidos no subitem b.1, os seguintes exames: ECG e Avaliação Médica Cardiológica.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de General Câmara - DOEGC, de 05 de agosto de 2019, edição n° 029, página 1, no cabeçalho da referida edição,

Onde se lê:

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 05 de agosto de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA n° 029

Leia-se:

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 05 de agosto de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 029
